

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101087 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção do Piscinão do Guaraú, localizado na Av. General Penha Brasil, 993 - VI Nova Cachoeirinha Sub Pref. Casa Verde/Cachoeirinha.

Justificativa

O projeto visa o combate às enchentes, melhoria do saneamento e prevenção de alagamentos, beneficiando milhares de moradores da região.

Autor

ANA CAROLINA OLIVEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101088 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação CAPs/IJ - Centro Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil - Paraisópolis.

Justificativa

A implantação do CAPs/IJ, tem como foco o atendimento especializado no tratamento da saúde crianças e adolescentes, assegurando acesso à saúde mental digna, humanizada e territorializada.

Autor

ANA CAROLINA OLIVEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101124 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Implantação UPA - Unidade de Pronto Atendimento em Paraisópolis

Justificativa

A implantação de uma UPA na região de Paraisópolis tem o objetivo de garantir o atendimento de urgência e emergência à comunidade local, reduzindo deslocamentos demorados e assegurando o acesso universal e igualitário à saúde da população.

Autor

ANA CAROLINA OLIVEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101127 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliação UBS Unidade Básica de Saúde no Parque Peruche.

Justificativa

A Ampliação da UBS na região do Parque Peruche, visa promover serviços de saúde com melhor qualidade e assegurar atendimento mais adequado e integrado as necessidades de toda comunidade.

Autor

ANA CAROLINA OLIVEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101128 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criação de “Salas Lilás” nas Subprefeituras

Justificativa

A Criação de “Salas Lilás” nas Subprefeituras tem como objetivo a implantação de espaços reservados e acolhedores para o atendimento especializado de mulheres vítimas de violência, com equipe multidisciplinar e apoio psicossocial.

Autor

ANA CAROLINA OLIVEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101129 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criação de Projeto Piloto/Salas de Acolhimento

Justificativa

A Criação de Projeto Piloto/Salas de Acolhimento tem a finalidade de atendimento de crianças e adolescentes, vítimas de violência sexual em todas as Distritos Policiais em Parceria com o Governo Estadual. O projeto visa ainda, garantir segurança, estrutura e acolhimento individualizado e direcionado, por profissionais capacitados, composto por equipe multidisciplinar além de promover a articulação com as redes de proteção e segurança pública.

Autor

ANA CAROLINA OLIVEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101130 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Intensificação do Monitoramento pelo SMART SAMPA

Justificativa

Aumentar o monitoramento por câmeras e raio de circunscrição na cidade de SP, visando a segurança da população.

Autor

ANA CAROLINA OLIVEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101131 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Expansão do Monitoramento no Parque CERET - Centro Esportivo Recreativo Educativo Trabalhador.

Justificativa

Expandir o sistema de monitoramento por câmeras no CERET, diante do grande fluxo diário de pessoas vulneráveis, que circulam pelo complexo esportivo e suas imediações.

Autor

ANA CAROLINA OLIVEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101134 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliação dos serviços de acolhimento e proteção a mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência

Justificativa

Expandir os serviços de acolhimento, proteção e assistência integral para mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência, incluindo a implementação de prevenção, acolhimento humanizado e a capacitação contínua das equipes de atendimento.

Autor

ANA CAROLINA OLIVEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101138 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Psicólogos nas escolas

Justificativa

A proposta dos Psicólogos nas Escolas tem como objetivo implementar a presença de psicólogos e assistentes sociais nas escolas públicas para apoio aos alunos, desenvolvendo programas complementares junto às Coordenações Pedagógicas.

Autor

ANA CAROLINA OLIVEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101141 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criação de espaços para crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA

Justificativa

Criar espaços destinados ao atendimento de crianças e adolescentes com TEA e suas famílias, com equipe multidisciplinar, oferta de terapias e inclusão social, bem como capacitação dos profissionais;

Autor

ANA CAROLINA OLIVEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101144 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Inclusão de Programas de Saúde para Mulheres, Crianças e Adolescentes

Justificativa

Expandir programas com atenção especial à saúde das mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

Autor

ANA CAROLINA OLIVEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101146 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de Equipamentos e Capacitação para Conselheiros Tutelares

Justificativa

O presente visa fornecer equipamentos adequados e promover a capacitação para que os Conselhos Tutelares exerçam seu papel de forma efetiva.

Autor

ANA CAROLINA OLIVEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101148 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Programa Servidor Amigo Autista

Justificativa

O Programa Servidor Amigo Autista tem como finalidade a capacitação técnica e treinamento dos servidores públicos do Município de São Paulo no atendimento às pessoas com TEA Transtorno do Espectro Autista, conforme Lei nº 18.106/2024.

Autor

ANA CAROLINA OLIVEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101151 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Atende +

Justificativa

o Atende+, visa a ampliação de infraestrutura destinada às pessoas que não dispõem de condições de mobilidade e acessibilidade autônoma aos meios de transportes convencionais ou que enfrentem grandes restrições ao acesso e uso de equipamentos urbanos.

Autor

ANA CAROLINA OLIVEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101156 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Centro de Acolhida Provisória

Justificativa

O Centro de Acolhida Provisória tem como finalidade a criação de espaços para receber pessoas desabrigadas devido a casos fortuitos, situações de força maior ou decorrente de urgência climática, como durante a Operação Baixas Temperaturas, visando condições para reestabelecimento, superação da situação e continuidade da vida

Autor

ANA CAROLINA OLIVEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101609 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recursos para construção do AMA-E Parque Peruche ou UBS Parque Peruche, precisamente no terreno público situado à Rua Doutor Gabriel Covelli, 779, com a finalidade de desmembrar a atual unidade existente na STS Casa Verde

Justificativa

No local, ao lado do terreno indicado, existe o AMA-E e UBS Parque Peruche, que há tempos enfrentam desafios diante das necessidades de novas instalações, dado o espaço físico não mais suprir a demanda das duas unidades.

O Parecer da Coordenadoria Regional de Saúde NORTE é que seja instalado as referidas unidades, pois além de ampliar a demanda local que se já se encontram instaladas, ainda desafogaria a região da Freguesia do Ó e Tucuruvi, diante da distribuição dos usuários da Região da Casa Verde.

Autor

ANA CAROLINA OLIVEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101631 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recurso para ampliação e reforma da UBS - Jardim Vista Alegre

Justificativa

Essa unidade atende cerca de 80 mil munícipes, dado a alta densidade populacional.

Além disso, possui uma peculiaridade relevante que é um processo de desapropriação de 30 metros do córrego para frente, decorrente do projeto de implantação do Parque linear.

Esse Projeto possui parecer favorável da Coordenadoria Regional de Saúde NORTE, para ampliação vertical sobre o estacionamento, emendando com a área que será mantida.

Autor

ANA CAROLINA OLIVEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101649 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recurso para Instalação de Espaços Kids em todas as Unidades Básicas de Saúde do município de São Paulo.

Justificativa

Inaugurada em 2019 na UBS Vila Guarani, como projeto piloto, o espaço Kids, além de se mostrar muito útil, ainda trouxe as mães mais tranquilidade e dignidade tanto no atendimento as crianças, mas também, aquelas mães que não têm com quem deixar seus filhos.

Autor

ANA CAROLINA OLIVEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101717 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recurso para construção de 2 (duas) novas UBAs - Unidades Básicas de Saúde na área da Supervisão Técnica de Saúde Itaim Paulista/São Miguel.

Justificativa

A construção das UBAs, visa a prestação de serviços de saúde, tendo em vista tratar-se de uma região muito carente, com alta densidade populacional que sobrecarrega as poucas unidades existentes. Em virtude da sobrecarga, o crescimento de prontuários é constante.

Autor

ANA CAROLINA OLIVEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101740 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Recurso para instalação de um Centro de Referência especializado em pessoas com deficiência.

Justificativa

Atualmente a pessoa com deficiência conta com atendimentos específicos, em instituições como a AACD, para deficiências motoras e APAE para deficiências cognitivas, no entanto, não conta com atendimento para todas as deficiências. O autismo por exemplo é atendido nos Centros de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPSi).

Outra dificuldade dos deficientes é o atendimento apenas por um período da vida, geralmente cerca dos 15 anos de idade, necessitando de Centros de terapias especializado em todas as etapas da vida, inclusive, com necessidade junto a centros de terapia e apoio de seus familiares.

Pessoas com deficiência têm direito ao trabalho, educação, lazer e principalmente à saúde, segundo o Estatuto da Pessoa com Deficiência. O poder público tem o dever de garantir o acesso aos hospitais e outros estabelecimentos, públicos ou privados, e também ao tratamento domiciliar na impossibilidade de locomoção.

Infelizmente são enormes as dificuldades de acesso aos serviços de saúde enfrentados pelas pessoas com deficiências (PcDs) físicas, auditivas e visuais. Não só à saúde, mas barreiras arquitetônicas, atitudinais e comunicacionais. Precisamos de ações que incluam os deficientes no cotidiano com suporte físico, emocional e qualidade de vida.

Autor

ANA CAROLINA OLIVEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101819 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recurso para efetivação da integração de áreas de lazer para crianças com deficiência nos parques e praças do município

Justificativa

Conforme já previsto na legislação federal (Lei nº 10.098/2000 e Lei nº 13.443/17), é dever do município garantir acessibilidade, garantindo que 5% dos brinquedos e aparelhos de lazer existentes, sejam adaptados e identificados para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência.

Autor

ANA CAROLINA OLIVEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101827 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recurso para criação do Centro de Cidadania Digital para Idosos

Justificativa

O centro de inclusão Digital aos Idosos tem a finalidade de incluir os mais idosos as novas tecnologias e a inclusão digital

O mundo moderno demanda conhecimento básico digital, e os mais idosos são os mais vulneráveis nesse quesito, inclusive sendo vítimas de golpes e fraudes pela falta de conhecimento digital.

Autor

ANA CAROLINA OLIVEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101833 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recurso para implantação de uma Biblioteca Digital para Pessoa Deficiente

Justificativa

Uma biblioteca digital acessível as pessoas com deficiência será referência para todo município. Um espaço voltado para acesso à leitura e ao conhecimento, promovendo inclusão e acesso à cultura

Autor

ANA CAROLINA OLIVEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101839 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recurso para criação do Primeiro Parque Inclusivo Multissensorial para Pessoas com Deficiência e para todos em toda a cidade de São Paulo

Justificativa

Criação de Parque Inclusivo visando a inclusão das pessoas com deficiência, contribuindo para fortalecimento, crescimento pessoal, refletindo os valores de igualdade e respeito.

Autor

ANA CAROLINA OLIVEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101868 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recurso para implantação de salas sensoriais denominadas Sala Azul, para autistas nas escolas do município de São Paulo.

Justificativa

Diante dos avanços no diagnóstico de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a implantação dessas Salas tem por finalidade a criação de espaços destinados a pessoas com transtorno do espectro autista em momento de crise. Esses espaços serão preparados por equipes especializadas, com o objetivo de reduzir os efeitos de uma superestimulação sensorial

Autor

ANA CAROLINA OLIVEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101875 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recurso para Ampliação da UBS Vila Espanhola

Justificativa

Ampliação devido a falta de espaço físico, decorrente do crescimento da demanda populacional. Diante disso, evidencia a necessidade da adequação para melhor adequação do espaço.

Autor

ANA CAROLINA OLIVEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101881 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recurso para Ampliação da UBS Walter Elias

Justificativa

A UBS Walter Elias na Região da STS Casa Verde tem um espaço improvisado para atendimento a programas e ações com idosos, é uma cobertura de zinco e quando chove as ações precisam ser são canceladas.

Diante disso, é imprescindível que seja construída uma estrutura de alvenaria para este espaço.

Autor

ANA CAROLINA OLIVEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101898 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recurso para Construção da UBS Vila Dionísia III

Justificativa

A região conta com 2 (duas) unidades que atualmente não estão mais dando conta da demanda da região e necessita de mais uma unidade urgentemente.

Autor

ANA CAROLINA OLIVEIRA